



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1734 – DATA 11/06/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETOS
- ERRATA
- DECRETOS LEGISLATIVOS
- PORTARIA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 807/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 10, *caput*, da Lei nº 4.204/2023, resolve determinar a progressão da servidora LUCIENE MOTA CARIBÉ, Técnico Legislativo Administrativo Municipal – TLAM, nível VII, matrícula 43, para o nível VIII, com efeito a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de junho de 2025.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 829/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar 01/94, de 11 de novembro de 1994, bem como Parecer Jurídico nº 90/2025, exarado no processo administrativo nº 268/2025, resolve conceder ao servidor RUI LEME PADILHA JUNIOR, Procurador Jurídico Adjunto, símbolo PJA, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio relativo ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 17 de março de 2025, para serem gozadas posteriormente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de junho de 2025.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 830/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar 01/94, de 11 de novembro de 1994, bem como Parecer Jurídico nº 86/2025, exarado no processo administrativo nº 544/2025, resolve conceder ao servidor AOLIABE ELON COSTA SILVA, Técnico Legislativo Administrativo Municipal, símbolo TLAM, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio relativo ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 05 de maio de 2025, para serem gozadas posteriormente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de junho de 2025.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 831/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar **NULO** os Decretos de Números:753/2025, 773/2025, 755/2025, 775/2025, 757/2025 e 770/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de junho de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 832/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MATHEUS LOPES BRITO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-3, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir desta data. Data: 02/06/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de junho de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

ERRATA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA Nº 014/2025

A Presidência do Poder Legislativo de Feira de Santana, Estado da Bahia, após a identificação em alguns símbolos de cargos de nomeações, resolve publicar a errata para constar conforme a edição abaixo:

ANO XI – EDIÇÃO 1727– DATA: 03/06/2025, página 4.

Onde se lê Extrato de Decreto de número: 771/2025, Símbolo ASPA-1, **leia-se** Símbolo ASPA –4.

ANO XI – EDIÇÃO 1728– DATA: 04/06/2025, página 2.

Onde se lê Extrato de Decreto de número: 798/2025, Símbolo ASPA-2, **leia-se** Símbolo ASPA –5.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de junho de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ FEIRENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria do Edil Pedro Américo de Santana Silva Lopes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Feirense à Senhora **BIANCA TORRES ANDRADE**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 10 de junho de 2025.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES
1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025, de autoria do Edil Luiz Augusto de Jesus, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **IGOR TEIXEIRA BRITO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 10 de junho de 2025

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, de autoria do Edil Ismael Bastos de Santana, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **MARCELO MIRANDA FERNANDES**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 10 de junho de 2025.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 130/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados ou pelos respectivos substitutos.

Resolve:

Art. - 1º Designar como fiscal de contrato a servidora listada abaixo:

SERVIDOR	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
LIVIA DE JESUS NEVES CARDOSO MATRÍCULA: 3777	Souza Cruz Consultoria Jurídica, CNPJ Nº 20.821.857/0001-80	Inexigibilidade nº 005/2025	Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada com ênfase na elaboração de petições, defesa, minutas, pareceres, interposição de recursos, apresentação de memoriais, sustentação oral nas ações judiciais de alta complexidade que estejam e tramitação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de junho de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

MARCOS ANTONIO
DOS SANTOS
LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DOS
SANTOS LIMA:73043311515
Dados: 2025.06.10 20:44:46
-03'00'

